



Por uma Europa protetora

O Parlamento Europeu pode ter um papel importante na criação de uma política europeia que garanta **vias legais e seguras para a proteção**.

Tu tens **#ThePowerofVote**

www.thepowerofvote.eu



Sabia que...



Pessoas que fogem de perseguições ou violência generalizada nos seus países de origem **têm o direito de procurar e conseguir proteção na União Europeia.**



Não existe quase nenhuma maneira de estas pessoas chegarem à Europa legalmente.



Morreram, pelo menos, **2,275¹ pessoas** enquanto tentavam atravessar o Mar Mediterrâneo para chegar à Europa.



Podem ser criadas **vias legais e seguras**, que permitam que as pessoas a necessitar de proteção a procurem na Europa sem colocar as suas vidas em risco.

Exemplos destas vias podem ser os processos de **reinstalação**, facilitar o **reagrupamento familiar** e o **recurso aos vistos humanitários**.

Podes usar #ThePowerofVote

São necessários caminhos legais e seguros para que as pessoas que precisam de proteção possam exercer o seu direito de procurar asilo na UE. A UE e os seus Estados Membros devem criar mais caminhos seguros e legais para a Europa e trabalhar no sentido de uma UE que não deixa ninguém para trás, coerente com os seus valores de proteção e respeito pelos direitos humanos.



Proteção da dignidade humana, direitos humanos e direito a asilo

princípios fundamentais da União Europeia

A União Europeia foi fundada sob valores que respeitam a dignidade humana, a liberdade, a dignidade, a igualdade, o cumprimento da lei e os direitos humanos. A União Europeia e os seus Estados Membros estão comprometidos a **preservar e a promover estes valores**.

Coerente com estes valores, a União Europeia deve comprometer-se, não só a proteger os direitos dos cidadãos, mas também a reconhecer o direito fundamental ao asilo. Isto quer dizer que o Estados-membros da União Europeia oferecem proteção às pessoas que são forçadas a sair dos seus países de origem por existirem conflitos armados ou porque são perseguidas pelas suas crenças religiosas, as suas convicções políticas, a sua etnia, género ou pela sua orientação ou identidade sexual.



Não existe acesso à proteção

sem acesso ao território

A União Europeia e os seus Estados-membros garantem proteção a todos os que dela necessitam e a pedem. No entanto, para pedir, as pessoas têm de chegar a território europeu. Isto pode parecer óbvio, mas na prática é **muito difícil chegar à Europa legalmente**.

As pessoas que não são cidadãs da União Europeia necessitam de um passaporte, e muitas vezes de um visto, para entrar em território da UE. Sem estes documentos, não conseguem, por exemplo, entrar num avião e viajar para a Europa. O Sistema de vistos atual é pensado para turistas, estudantes e profissionais. Também há vistos para pessoas que queiram juntar-se a familiares que já estejam na Europa.



Não há visto

para asilo

Nenhum destes vistos foi, porém, pensado para pessoas que fogem de conflitos armados ou perseguições. Para obter o visto, os requerentes devem preencher uma série de critérios, como provar a intenção de voltar ao país de origem, mostrando que têm capacidade financeira de cobrir as despesas que fará durante a estadia na Europa, ou que está inscrito como estudante numa instituição de ensino. Pessoas que fogem de conflitos armados ou de perseguição não são, por definição, capazes de dizer se, ou quando, serão capazes de voltar a casa. Muitas vezes fogem do seu país tão rápido que não conseguem planear ou reunir os documentos necessários para conseguirem pedir um visto legalmente. Acresce o facto de muitas vezes não conseguirem reunir os documentos necessários porque teriam de pedi-los às autoridades que os perseguem. Para as pessoas que estão à procura de proteção e que já tem familiares a viver na

Europa, também não é fácil pedir um **visto de reagrupamento familiar**. Atualmente, o reagrupamento familiar só se aplica ao cônjuge ou a um filho menor de idade de alguém que já esteja na Europa, ou aos pais de uma criança menor que já esteja na Europa. O regime existente geralmente exclui filhos adultos, irmãos e pais de um adulto.

Os estados podem sempre decidir dar vistos a quem não cumpre todos os critérios necessários de candidatura às categorias de visto existentes. Alguns Estados usam este poder para garantir vistos por **razões humanitárias**. No entanto, não há critérios específicos sobre os "vistos humanitários", pelo que, na prática, os estados raramente usam este poder. Sob o sistema de vistos atual, pessoas que precisam de vistos humanitários para viajar de forma segura para pedir asilo na Europa, não podem ter a certeza que o conseguirão.



Reinstalação

não é suficiente

Os estados também podem decidir convidar pessoas que necessitem de proteção através de esquemas de reinstalação. A reinstalação é geralmente organizada em cooperação com o Alto Comissariado da ONU para os Refugiados (ACNUR) e é direcionada para refugiados que já tenham fugido do seu país e que se encontrem num país vizinho que não consiga ou não queira dar-lhes proteção a longo-prazo. Nos processos de reinstalação, a seleção dos candidatos é feita pelos países anfitriões. Isto quer dizer que os refugiados não se podem candidatar. Só podem esperar que, caso sejam selecionados, haja um lugar

disponível para eles. O ACNUR estima que em 2017 havia **1.19 milhões** de pessoas no mundo com **necessidade de reinstalação**. No mesmo ano, apenas **102.800 pessoas** no mundo foram **aceites** no programa de reinstalação.



Violência e mortes

nas fronteiras da União Europeia

Graças à falta de vias legais e seguras para chegar à Europa e pedir proteção, as pessoas que fogem de conflitos armados e perseguições não têm muitas alternativas a colocar as suas vidas nas mãos de traficantes. Todos os anos, milhares de pessoas embarcam em **viagens extremamente perigosas** e cruzam irregularmente as fronteiras da Europa com a esperança de encontrar segurança. Muitas vezes são **abusadas e exploradas** durante as viagens. Grande parte destas mulheres, crianças e homens é empurrada nas fronteiras. Muitos perdem as vidas nas viagens. Só em 2018, pelo menos 2275 pessoas morreram a tentar atravessar o Mar Mediterrâneo.

O Parlamento Europeu tem um papel crucial

na criação de uma Europa protetora que seja fiel aos seus valores. O apoio do JRS Europa vai para todas as forças políticas que se comprometam a criar vias legais e mais seguras para pessoas que procurem proteção na Europa e que, em particular:

Aumentem consideravelmente o número de **acordos de reinstalação**

Apoiem **programas de evacuação de emergência**, como a evacuação da Líbia para a Nigéria, acordando a reinstalação de pessoas salvas, a somar aos outros compromissos de reinstalação

Facilitem o reagrupamento familiar, alargando a definição de “membro da família” para que inclua, por exemplo, irmãos, filhos adultos e pais de adultos

Trabalhem para estabelecer um **enquadramento jurídico** claro sobre o uso dos **vistos humanitários**

Facilitem o **acesso a outras vias legais**, tais como os vistos de estudante ou de trabalho para pessoas que procuram proteção.

¹ UNCHR Operational Portal, Mediterranean situation <https://data2.unhcr.org/en/situations/mediterranean>

#ThePowerofVote

#destavezeuvoto

The
power of
vote
EU

www.thepowerofvote.eu



This project is co-funded by
the European Union